



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº 82--

82
DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 03 DEZ 2013.
[Assinatura]
Presidente

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DURANTE AS TRANSMISSÕES DA TV CÂMARA, DE CAMPANHAS CONTRA A PEDOFILIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL, CONFORME ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 29/11/2013 11:43 000005025

SENHOR PRESIDENTE

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Dispõe sobre a divulgação durante as transmissões da TV Câmara de campanhas contra a pedofilia e exploração sexual infantil.

Parágrafo Único – O tempo de exposição, o numero de inserções e demais assuntos técnicos pertinente serão regulamentadas por ato da Mesa da Câmara de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - As peças publicitárias divulgadas serão elaboradas pela própria equipe da TV Câmara ou através de parcerias com órgãos públicos, instituições educacionais, entidades e associações privadas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento do Poder Legislativo, sendo suplementadas se necessárias.

EXPEDIENTE:

ATO Nº ¹

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Artigo 4- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2013.


Graucia Berénice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATON²

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



JUSTIFICATIVA

As mensagens das Campanhas têm o papel de conscientizar e combater a pedofilia e a exploração sexual infantil.

A idéia de divulgar sobre esse tipo de crime, para ensinar pais e crianças a se protegerem e quais os locais devem recorrer diante dessas situações.

Para que possamos alcançar os telespectadores que assistem a TV Câmara se faz necessária a aprovação deste Projeto de Resolução, por isso peço a aprovação dos Nobres Colegas.


Graucia Berenice
Vereadora